



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por ordem do Sr. JOÃO COELHO TEIXEIRA — Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0722100601, alusivo à Dispensa de Licitação Nº. 2022.10.19.01- PD para a contratação da Empresa: JOSE FERNANDO DA COSTA FILHO - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA DOCUMENTOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços solicitados justifica-se pela importância dos registros eletrônicos de documentos como forma de preservação da informação, sua gestão e da sua consulta que poderá ser realizada pelos diversos setores da Administração, bem como atender aos pedidos de entrega de documentos de forma digital, quer solicitados internamente e ou pelas autoridades competentes.

Também para promover a redução de custos operacionais, tempo de espera para localização dos documentos, além da vantagem de consultas simultâneas e de trafegá-las no mundo eletrônico com validade jurídica e segurança, permitindo alternativas para a gestão documental da Administração Pública seguindo as orientações das legislações vigentes. Com o intuito de melhorar a performance da gestão documental, utilizando da informática como forma de agilizar o processo administrativo no que diz respeito à digitalização de documentos como forma de modernizar a administração e a gestão documental.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **JOSE FERNANDO DA COSTA FILHO - ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, cujo preço proposto é de R\$ 14.160,00 (Quatorze Mil Cento e Sessenta Reais).





As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação orçamentária: 0701.15.451.0014.2.047— Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Miraíma - CE, 26 de Outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação